



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Complementar nº 199 de 12 de abril de 2022

(Projeto de Lei Complementar nº006/2022 de autoria do Executivo).

“Dispõe sobre alteração do parágrafo 1º, do art. 142, da Lei Complementar 028, de 23 de dezembro de 2002, fixa novos valores das diárias a serem pagas aos agentes políticos e servidores do Município, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a melhoria no crescimento da receita do município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 1º, do art. 142, da Lei Complementar 028, de 23 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 142

§ 1º - A concessão de diárias é disciplinada em lei específica.

....

Art. 2º O anexo I da Lei Municipal nº 1.076/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS

Tabela A - Vice-Prefeito e Secretários Municipais:

Destino da viagem	Valor da diária em R\$	
	Com pernoite	Sem pernoite
Brasília - DF e outras capitais fora do Estado de Mato Grosso	650,00	400,00
Cuiabá - MT	550,00	275,00
Outras cidades dentro do Estado de Mato Grosso	400,00	200,00

Tabela B - Demais servidores efetivos, contratados e os outros ocupantes de cargos em comissão, não incluídos na Tabela A:

Destino da viagem	Valor da diária em R\$	
	Com pernoite	Sem pernoite
Brasília - DF e outras capitais fora do Estado de Mato Grosso	450,00	300,00
Cuiabá - MT	350,00	200,00
Outras cidades do Estado de Mato Grosso	200,00	110,00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.304/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91